



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe(m) a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Reforma do telhado e pintura da Escola Municipal Dom Otávio
Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1215 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Ficha: 347
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	12/12/14	

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1999, a E.M. Dom Otávio não recebe reforma em sua estrutura física, sendo o telhado seu maior problema. Danificado pelo tempo, causando infiltrações, problemas com pombos e outros. A referida emenda servirá para que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação possa ter a garantia orçamentária necessária para realizar esta importante e esperada obra já em 2015.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Rafael Huhn
VEREADOR